



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3977 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA (PB), por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, cujo regulamento foi elaborado com base na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Notas:

- Compreende-se como:
 - HABILITADO: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - INABILITADO: o projeto que não cumpriu as exigências desta etapa, sendo indicados na coluna "Motivo" os itens que motivaram a inabilitação
- Conforme previsto no item 7.4.5 do edital, como não houve propostas INABILITADAS, fica suprimido o prazo recursal, considerando-se este o resultado Final da fase de Habilitação.
- Proponentes de projetos HABILITADOS ficam automaticamente convocados(as) a assinar o Termo de Premiação Cultural, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Fundador Rocha - 231, Centro, Catolé do Rocha/PB, no período entre os dias 10/06/2025 até 13/06/2025.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail secet.coordenacao@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

MESTRES DA CULTURA				
PROPONENTE	CPF	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
Antonio Batista de Oliveira	676.XXX.XXX-49	PRETO OU PARDO	HABILITADO	-
Claubete do Nascimento Silva	057.XXX.XXX-01	PRETO OU PARDO	HABILITADO	-
Micaele Daiane De Sousa Brito	072.XXX.XXX-75	PRETO OU PARDO	HABILITADO	-
Douglas Silvestre De Sousa	705.XXX.XXX-02	PRETO OU PARDO	HABILITADO	-
Marcio Felype de Sousa Balcante	088.XXX.XXX-08	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO	

Catolé do Rocha 09 de Junho de 2025

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3977 PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br